MEMÓRIA DA 18ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO – CTPA – CONJUNTA COM GRUPO DE TRABALHO - OUTORGA DO CANTAREIRA – GT-OC GESTÃO 2015-2017		
DATA: 16/06/2016	**HORÁRIO:** 09h00	**LOCAL:** FABHAT

LISTA DE PRESENÇA - CTPA	
Entidade	**Nome**
SSRH	Amauri Pollachi
SMA	Laura Stela Naliato Perez
DAEE	Josué Marcos Barranco
CIESP	Bruno Cordeiro Leonel
Prefeitura de Guarulhos	Cristiane Teresinha Marins

LISTA DE PRESENÇA – GT-OC	
Entidade	**Nome**
DAEE	Seica Ono
SABESP	Nilzo René Fumes
SMA	Laura Stela Naliato Perez
SSRH	Hiroaki Makibara
FIESP	Ronaldo Vasques
SAAE - Guarulhos	Sergio Braga
Prefeitura de São Paulo	Marco Antonio Palermo
CONVIDADOS	
SEMASA – Santo André	Magner A. Dantas
SSRH / Secretaria Executiva	Ana Sedlacek
AESabesp	Olavo Sachs

Ausências Justificadas: Marta Emerich - CETESB

ASSUNTOS TRATADOS:

Amauri Pollachi (Coordenador da CTPA) iniciou a reunião às 09h30, agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta:

1. **Aprovação da memória da 16ª reunião da CTPA e aprovação da memória da 7ª reunião do GT-Outorga do Cantareira.**

Amauri questionou se havia alguma observação referente à memória da CTPA da reunião anterior. Bruno Leonel (CIESP) solicitou inclusão nesta memória de sua observação, em relação a não estar de acordo com a aprovação do projeto: "SEMASA: Água Câmera e Ação – Vídeo Comunidade". Após inserida esta observação, a memória foi aprovada. Em seguida, Hiroaki (coordenador do GT-Outorga do Cantareira) questionou sobre alguma observação em relação a minuta da memória da 7ª reunião do GT Outorga. Em não havendo, a memória foi aprovada.

2. **Aprovação da minuta de Manifestação do CBH-AT sobre a renovação da Outorga do Sistema Cantareira.**

Amauri informou que houve uma Oficina promovida pela Coordenadoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, sobre o desenvolvimento do Plano de Bacia, que reuniu os 21 (vinte e um) Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de São Paulo. Esclareceu a importância do evento, pois orientou para que houvesse planejamento quadrienal dos investimentos a cargo dos Comitês. Comunicou que no início de julho, será convocada uma reunião conjunta das Câmaras Técnicas do AT para exposição dessa orientação, pela Coordenadoria de Recursos Hídricos, no intuito de estabelecer um plano de trabalho e direcionar, de forma mais adequada, a aplicação dos investimentos, principalmente aqueles oriundos da cobrança pelo uso da água.

Hiroaki apresentou a minuta da manifestação do CBH-AT em relação à renovação da Outorga do Sistema Cantareira solicitando novas contribuições. As alterações/exclusões/inclusões principais estão descritas conforme abaixo:

Amauri comentou o aditivo contratual do financiamento da Corporação Andina de Fomento –CAF já foi conseguido e o processo de negociação junto à CAF e Governo Federal, sobre o equacionamento financeiro para as obras das barragens do PCJ, está em andamento. Solicitou a retirada da parte da redação sobre este item, devido não haver necessidade de detalhamento.

Hiroaki apresentou aos membros a proposta de redação para o item 4.2.5 elaborada pela Érika Martins e Sergio Braga, que chegou à coordenação do GT após a distribuição da minuta elaborada. Iniciando o debate, Ronaldo Vasques se mostrou contrário alegando que, as indústrias não foram prejudicadas porque muitas foram buscar alternativas de suprimento, como perfuração de poços. Nilzo (SABESP) se manifestou contra o texto apresentado e solicitou retirada do termo: "monopólio da SABESP" no texto, alegando que o termo utilizado não está correto. Sergio Braga (SAAE Guarulhos) informou que o problema existente é da Política Pública pois os descontos aplicados nas contas de água privilegiaram os maiores consumidores. Disse ainda que a água é um "bem" para todos. Seica Ono (DAEE) informou que não é possível resolver o problema da distribuição de água com outorgas, conforme proposto. Marco Palermo (Prefeitura de São Paulo) se manifestou contra a redação, da forma como foi apresentada. Alegou que as divergências contratuais entre Sabesp e SAAE devem ser resolvidas entre as partes, o que independe do processo de outorga da ANA e Do DAEE com a Sabesp. Disse ainda que há mecanismos de relação entre as partes que poderiam solucionar esses problemas, dentro do Comitê, contudo, não estão sendo aplicados. Hiroaki solicitou atenção de todos para a finalidade do documento alegando que a distribuição de água é um problema importante, contudo, não era o momento para discussão deste tema. Disse ainda que a renovação da outorga já tinha sido discutida em 2015, e que o objetivo da reunião de hoje para é a atualização de um documento do Comitê, do ano passado, e o maior interesse da ANA e DAEE é com relação a vazão máxima a ser outorgada e o prazo.

Sergio Braga destacou alguns pontos da Lei 9.433/1997 – que criou a Política Nacional de Recursos Hídricos: (i) a água é um bem de domínio público (Artigo 1°); (ii) o regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o efetivo exercício dos direitos de acesso à água (Artigo 11° – parcial); (iii) a outorga não implica a alienação parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de seu uso (Artigo 18°). Da Resolução ANA 707/2004 destacou o Artigo 8°, no qual é estabelecido que para a concessão de outorga deve ser avaliado o uso racional da água e a eficiência no uso da água (Artigo 8°), ficando claro que a outorga não trata apenas de água bruta. Do manual de procedimentos técnicos de outorga (ANA) destacou que "... a outorga de uso não se limita ao ato da autoridade competente de emitir um documento que permita ao requerente fazer o uso legal dos recursos hídricos. É também de responsabilidade do poder público assegurar o uso racional e eficiente das águas". Afirmou que a distribuição equitativa da água na RMSP é um direito da população de Guarulhos, que tem sido discriminada. Finalizou afirmando que equitatividade na distribuição da água

produzida na RMSP deve ser objeto da outorga, não tendo sido explicitado nas normas jurídicas por ser uma situação inédita, resultado de uma prática de abuso de posição dominante até então impensável.

Magner Dantas (SEMASA – Santo André) concordou com a proposta apresentada alegando que não pode deixar passar desapercebido um assunto de suma importância.

Nilzo Fumes se mostrou contrário à proposta informando que não se trata de assunto referente a renovação da Outorga sendo muito mais um assunto a ser discutido em outra reunião, com grupo de trabalho específico.

Marco Palermo concordou com Nilzo sugerindo um grupo de trabalho com membros dos municípios em conjunto com representantes da SABESP. Concordou com a importância do assunto, contudo, não é assunto para ser tratado neste momento.

Ronaldo Vasques disse que, quando há divergências entre os membros das Câmaras ou Grupos de Trabalho e não se chegam a um consenso, é necessário levar as duas propostas ao Plenário para que este decida qual proposta será apreciada.

Amauri sugeriu que esse item 4.2.5, em discussão, seja inserido no item 4.4 de "águas superficiais" com referências à distribuição isonômica ou equitativa de água. Laura Stela (SMA) disse que não há como distribuir de forma isonômica, pois não há água suficiente. Disse ainda que o que está sendo discutido é a distribuição da água e não o foco da reunião, que é a atualização de um documento de 2015, para fins de outorga. Enfatizou que está sendo aprovada uma proposta de manutenção de uma vazão máxima de outorga de 33m³/s sabendo-se que essa vazão é insuficiente para toda a população.

Amauri sugeriu outra proposta de redação em substituição ao 4.2.5 (elaborado pela Erika e Sergio), para que seja colocada no item 4.4 da Manifestação do Comitê, e mencionando a Resolução ANA 707/2004 e a Lei 9.433/1997: "*Durante o período de escassez hídrica, com a restrição de uso das águas do Sistema Cantareira definida pelos órgãos gestores (e que permanece até hoje), não há o atendimento às demandas básicas prejudicando a distribuição territorialmente equilibrada ou equitativa das águas de abastecimento público, contrariando o a artigo 11 da Política Nacional d*e Recursos Hídricos" e o rebatimento deste item seria o 7.1.9 na parte de recomendações do Comitê, item este que não houve consenso no GT Outorga, quanto à inclusão ou não, na Manifestação de 2016.

Cristiane solicitou que faça constar em ata que no caso de Guarulhos a crise só agravou o problema de distribuição de água, uma vez que o município já era penalizado, pois já recebia uma vazão inferior a sua necessidade. (referência ao item 4.4 como manifestação do Comitê, Guarulhos não concorda com esta afirmação).

O item 7.1.9 é: "A Sabesp observe, como diretriz básica, que em situações de escassez, a água produzida no Sistema Integrado seja distribuída entre os municípios operados pela Sabesp e os autônomos, de forma isonômica, obedecendo a regras de rateio proporcional às populações ou demandas de cada município, constantes do PDMM ou PDAA, ou outros que venham a substituí-los."

Consultou-se a Manifestação de 2015 e verificou-se que no ano passado este tema constou do item 7.1.7 com a seguinte redação: "A SABESP observe para que as águas captadas no Sistema Cantareira sejam distribuídas a toda a população abastecida por esse Sistema, sem qualquer distinção geográfica e de forma isonômica". Diante da falta de consenso Amauri propõe que a Plenária decida se mantém esse item 7.1.7 do ano passado ou se atualiza para o 7.1.9 acima.

Cristiane Marins (Prefeitura de Guarulhos) esclareceu que não é a escassez hídrica o problema maior, mas sim a não distribuição de forma equitativa da água disponível. E com relação ao item 7.1.9

insistiu para que sejam levadas as duas propostas ao Plenário. Ficou decidido que duas propostas do item 7.1.9 serão levadas ao Plenário para que este decida qual será mantida na Manifestação do Comitê.

Bruno Leonel (CIESP) sugeriu que o Plano de Contingência fosse atualizado bienalmente, com participação do Comitê. Em comum acordo dos membros, esta observação foi colocada no item 7.1.10 com a seguinte redação: "...seja atualizado bienalmente, com a participação do CBH-AT, detalhando as ações de curto e médio prazos para o gerenciamento e minimização dos efeitos da estiagem, a ser implementado para o caso de agravamento da crise hídrica e a inexistência de condições de oferta de água aos usuários de recursos hídricos ou consumidores das redes públicas de abastecimento".

Nos itens 7.1.5 e 7.1.6 foi proposta a retirada do termo: "... situação de emergência" encerrando a frase em "...com a ressalva de sempre atender as demandas dos usuários de jusante".

No item 7.2.4 foi excluída a referência ao "... Observatório das Águas...", pois pode ser compreendido pelo Boletim de Monitoramento Mensal, elaborado pela Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico, e que será disponibilizado no site do CBH-AT.

Todas as alterações realizadas neste documento foram inseridas no decorrer da reunião e a minuta final será enviada a todos os membros convocados para a Plenária agendada para o dia 28 de junho p.f.

Próxima reunião da CTPA – 11/08/2016
Local: FABHAT
Horário: 09h30
1. Aprovação da memória da reunião anterior;
2. Aprovação do Parecer Técnico do EIA/RIMA da Ampliação Extração de Granito Votorantim, em Itapecerica da Serra;
3. Priorização da implantação do Sistema de Gerenciamento de Informações (SGI) como empreendimento FEHIDRO CBH-AT;
4. Discussão dos Sub PDCs prioritários do CBH-AT para: (i) Plano da Bacia; (ii) indicações de empreendimentos de demanda induzida FEHIDRO 2017.